



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS (OBJETIVAS, DISSERTATIVA E/OU DE TÍTULOS)

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos inscritos no Concurso Público – Edital nº 01/2016 para prestarem as Provas (Objetiva, Dissertativa e/ ou de Títulos), a serem realizadas de acordo com as informações divulgadas neste edital.

As provas serão realizadas na cidade de **SANTANA DE PARNAÍBA**, na data e período estabelecidos na tabela a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	CARGOS
10/04/2016 - Manhã	► Analista em Tecnologia da Informação ► Farmacêutico ► Fiscal de Obras ► Fisioterapeuta ► Médico (todas as especializações e áreas de atuação) ► Monitor Assistencial ► PEB II (nas disciplinas e áreas de atuação de: Educação Física, Filosofia, Física e Espanhol) ► Psicólogo ► Técnico em Segurança do Trabalho ► Técnico de Enfermagem ► Técnico em Próteses Odontológicas
10/04/2016 - Tarde	► Agente de Combate às Endemias ► Agente de Serviços Gerais ► Agente de Serviços de Alimentação ► Auxiliar de Desenvolvimento Infantil ► Auxiliar de Farmácia ► Podador ► Médico Plantonista (todas as especializações e áreas de atuação) ► PEB II (nas disciplinas e áreas de atuação de: Biologia, História, Química e Matemática) ► PEB II – Educação Especial (Deficiência Auditiva e Visual) ► Técnico em Tecnologia da Informação

A relação dos candidatos inscritos, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, cargo que se inscreveu, o local, a sala, a data e horário, para a realização das provas, estará disponível nos sites: www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, a partir de **1 de abril de 2016**.

Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá entrar em contato com o **Instituto Mais** através do telefone (0xx11) 2659-5746 para verificar o ocorrido, nos dias úteis, no horário das 09h00 às 17h00, até o dia 8/4/2016.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as respectivas provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local determinado neste edital de convocação.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, entre outros, exceto do cargo, deverão ser corrigidos no dia da respectiva prova, através de formulário específico para correção de dados incorretos.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 minutos**, munido de:

- Comprovante de inscrição, o qual não terá validade como documento de identidade;
- ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97); e
- Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Não será aceito como comprovação de pagamento recibo de “**AGENDAMENTO DE PAGAMENTO**”.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

Para os cargos de **Médico, Médico Plantonista, PEB II (todas as disciplinas/áreas de atuação) e PEB II – Educação Especial (Auditiva e Visual)**, os documentos da **Prova de Títulos** deverão ser entregues **exclusivamente no dia de realização da prova**, devendo o candidato apresentar os documentos conforme as instruções estabelecidas no Capítulo IX, do edital do concurso, observando os itens abaixo:

1. O candidato deverá:

- preencher o Formulário de Entrega de Títulos, conforme **ANEXO III**, disponível no edital do concurso, e disponível também na Internet no endereço eletrônico www.institutomais.org.br;
 - relacionar os documentos entregues; e
 - numerar sequencialmente e rubricar, cada documento apresentado.
- Os documentos deverão ser acondicionados em **ENVELOPE LACRADO**, contendo na sua parte externa o nome do candidato, o número de inscrição, o cargo para o qual está concorrendo, o número do documento de identidade e o formulário de entrega de títulos.
 - Os referidos documentos deverão ser apresentados em **CÓPIAS REPROGRÁFICAS AUTENTICADAS POR CARTÓRIO COMPETENTE**.
 - É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos para a Prova de Títulos, não sendo aceitas entregas ou substituições posteriormente a data de realização da prova.

Para os cargos de **PEB II (todas as disciplinas/áreas de atuação) e PEB II – Educação Especial (Auditiva e Visual)**, terá conjuntamente com a Prova Objetiva, a Prova Dissertativa. A referida prova deverá ser redigida com caneta de tinta azul ou preta, ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim, devendo o candidato observar as instruções estabelecidas nos Capítulos VII e VIII do edital do concurso.

A totalidade das Provas terá a duração de **3h30min** (três horas e trinta minutos) para os cargos de **PEB II (todas as disciplinas/áreas de atuação) e PEB II – Educação Especial (Auditiva e Visual)** e **3h00** (três horas), para os demais cargos.

Por razão de segurança, somente após decorrido o tempo mínimo de **1 (uma) hora** de início das provas o candidato poderá deixar a sala de aplicação das provas, levando consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

O candidato que insistir em sair antes do tempo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

O candidato após entregar todo o material correspondente à prova realizada para o Fiscal de sala, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada esta fase, bem como não poderá utilizar os banheiros. O candidato que desejar utilizar o banheiro antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua prova.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

No dia de realização das provas não será permitido ao candidato:

- a) entrar e/ou permanecer no local de realização das provas com armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, gravador, notebook, tablet, receptores, relógios com banco de dados, telefone celular, fones de ouvidos, etc.) ou semelhantes;
- b) o descumprimento das informações estabelecidas na alínea "a" implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude;
- c) entrar e permanecer no local da avaliação sem camisa, usando óculos escuros, vestindo chapéus, bonés, boinas ou similares; e
- d) nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo **Instituto Mais**.

O **Instituto Mais** e a **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Visando a transparência e lisura do certame, o **Instituto Mais** poderá fazer o uso de detectores de metais durante a realização das provas.

Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- b) não apresentar um dos documentos exigidos no item 6.6, alínea "b" do edital do concurso;
- c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no edital;
- e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
- f) for surpreendido utilizando telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, notebook e/ou equipamento similar;
- g) tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas;
- h) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- i) não devolver o material cedido para realização das provas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- k) fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- l) ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;
- m) não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e na folha de respostas; e
- n) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.

Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

No dia da realização das provas não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas no edital do concurso ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

O gabarito oficial da Prova Objetiva estará disponível nos sites www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, no primeiro dia útil após a data de sua realização e caberá recurso em conformidade com o Capítulo XIII, do edital do concurso.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das provas contidos no Edital nº 01/2016 do Concurso Público.

A seguir consta a distribuição dos cargos, por data, período e local de realização das provas, contendo o intervalo alfabético dos candidatos inscritos.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Convocação para realização das Provas (Objetiva, Dissertativa e/ ou de Títulos).

Santana de Parnaíba, 1 de abril de 2016.

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS POR PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS CONTENDO O INTERVALO ALFABÉTICO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

ATENÇÃO: A relação dos candidatos inscritos no concurso, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, cargo que se inscreveu, o local, a sala, a data e horário, para a realização das provas, estará disponível nos sites: www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, a partir de **1 de abril de 2016**.

CARGOS DO PERÍODO DA MANHÃ Horário de Apresentação: 08h00 / Horário de Fechamento dos Portões: 08h30min	
CARGO E INTERVALO ALFABÉTICO	COLÉGIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA
<p><u>110 – Analista em Tecnologia da Informação</u> De: ADRIANA CONEGLIAM Até: WILLIAN ERICSON FRANÇA OLIVEIRA</p> <p><u>138 – PEB II - Disciplina de Educação Física</u> De: ADAUTO NASCIMENTO LUZ Até: ZILDELI VASCONCELLOS</p> <p><u>139 – PEB II - Disciplina de Filosofia</u> De: ADILAUDO FRANCALINO CARDOSO Até: VALDECIR APARECIDO NICOLETTI</p> <p><u>140 – PEB II - Disciplina de Física</u> De: AGNALDO JOSE DA SILVA Até: SONIA APARECIDA GONÇALVES LIMA MARQUES</p> <p><u>142 – PEB II - Disciplina de Espanhol</u> De: ADRIANA SAYURI TAKANO YAMAGUTI Até: MARIA LUISA AUGUSTO DOS SANTOS</p>	<p>CM TEN GAL GASPAR DE GODOI COLAÇO Rua Coronel Raimundo, 32 – Centro Santana de Parnaíba - SP</p>
<p><u>105 – Fiscal de Obras</u> De: ALBERTINA FERREIRA GONÇALVES ALVES Até: WILSON RODRIGO ILDEFONSO NERIS</p> <p><u>106 – Monitor Assistencial</u> De: ADILMA DA SILVA Até: YNGRID CHRISTINA ESTEVES</p>	<p>CM PROF^a ALBA DE MELLO BONILHA Rua Nelson Piccinini Miguel, 10 – Jd. Frediani Santana de Parnaíba - SP</p>
<p><u>107 – Técnico em Segurança do Trabalho</u> De: ABIMAEL LOPES DA SILVA Até: YARA ROMEIRO SILVA</p> <p><u>114 – Técnico em Próteses Odontológicas</u> De: CARLOS VIANNA DA CRUZ Até: CARLOS VIANNA DA CRUZ</p> <p><u>115 – Farmacêutico</u> De: ABEL DOS SANTOS RODRIGUES Até: YULI BONILHA KURATA</p>	<p>CM PROF^a RUTH DE AZEVEDO SILVA RODRIGUES Rua México, 71 – Jardim São Luiz Santana de Parnaíba - SP</p>
<p><u>109 – Psicólogo</u> De: ADRIANA BERÇOT DA SILVA Até: WILLIAM TIGRE MARQUES</p> <p><u>117 – Médico - Acupunturista</u> De: ALENA COSTA MARRUAZ Até: WILLIAM YUJIRO KUSUMOTO</p> <p><u>118 – Médico - Cardiologista</u> De: ALESSANDRA CRISTINA GEISSLER Até: THAYSA MOREIRA SANTOS</p> <p><u>119 – Médico - Cirurgião</u> De: ADRIANO HUMBERTO DE LIMA BARBOSA Até: THIAGO UEDA</p> <p><u>120 – Médico - Colposcopista</u> De: MARIA WEBER GUIMARAES BARRETO Até: TÂNIA MARA DA MATA</p>	<p>CM PROF CARLOS ALBERTO DE SIQUEIRA Rua Sorocaba, nº 2 – Cento e Vinte/ Vila Maria Nazaré Santana de Parnaíba - SP</p>

CARGOS DO PERÍODO DA MANHÃ**Horário de Apresentação: 08h00 / Horário de Fechamento dos Portões: 08h30min**

CARGO E INTERVALO ALFABÉTICO	COLÉGIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA
<p><u>121 – Médico - Dermatologista</u> De: ANA CAROLINA CONDE ALMEIDA OLIVEIRA Até: VIRGÍNIA SCAFF GONÇALVES</p> <p><u>123 – Médico - Geriatra</u> De: DANILO FERRARESI Até: LIGIANI REZENDE CORRAL</p> <p><u>124 – Médico - Ginecologista e Obstetra</u> De: CLAUDIA LANDGRAF DA FONSECA Até: SONIA CHRISTINA LEME STACH</p> <p><u>125 – Médico - Infectologista</u> De: ALEXANDRE BELUCCI TRAZZI Até: TASSIANA RODRIGUES DOS SANTOS GALVÃO</p> <p><u>126 – Médico - Mastologista</u> De: GABRIELA BOUFELLI DE FREITAS Até: THAÍS REGINA RODRIGUES POGGI MAKHLOOF</p> <p><u>127 – Médico - Nefrologista</u> De: FABIANA GOUVEIA ALVES TABEGNA Até: NILTON DE ARAUJO LEITE MACHADO</p> <p><u>128 – Médico - Neurologista</u> De: EDWARD ROBERTO TONHOLO SILVA Até: RICHARD MURDOCH MONTGOMERY</p> <p><u>129 – Médico - Oftalmologista</u> De: ANA CLAUDIA BERTOLANI Até: SILVIA MIURA TAMAKI</p> <p><u>130 – Médico - Ortopedista</u> De: CARLOS LUIZ WEIS Até: MAURO MITSUO INADA</p> <p><u>131 – Médico - Pediatra</u> De: CHRISTIANE ANDREIA PITON Até: YGOR BORGES SILVA</p> <p><u>132 – Médico - Pneumologista</u> De: ALEXANDRE AUGUSTO CAMPEDELLI Até: MARIA DO PILAR CARNEIRO BERTOLACE</p> <p><u>133 – Médico - Psiquiatra</u> De: ADDY DELOUYA Até: VALERIA TERESA DE OLIVEIRA PEREIRA</p>	<p>CM PROF CARLOS ALBERTO DE SIQUEIRA Rua Sorocaba, nº 2 – Cento e Vinte/ Vila Maria Nazaré Santana de Parnaíba - SP</p>
<p><u>113 – Técnico de Enfermagem</u> De: ACAM PARDIN SANTOS Até: ZENILDA GONÇALVES DOS SANTOS</p> <p><u>116 – Fisioterapeuta</u> De: ADRIANA CORBOLAN ANDRADE Até: WILMA RENATA DOS SANTOS LOPES</p>	<p>ETEC BARTOLOMEU BUENO DA SILVA Rua Danilo Trevisan Padilha s/n x Av. Tenente Marques - Jd.do Luar – Fazendinha</p>

CARGOS DO PERÍODO DA TARDE**Horário de Apresentação: 13h30min / Horário de Fechamento dos Portões: 14h00**

CARGO E INTERVALO ALFABÉTICO	COLÉGIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA
<p><u>101 – Agente de Serviços Gerais</u> De: ALBANO NUNES DOS SANTOS Até: WILLIANS ARESTIDES BEZERRA</p> <p><u>102 – Podador</u> De: ADILTON SANTOS SILVA Até: ZAQUEU ANTONIO BARRETO</p> <p><u>103 – Agente de Serviços de Alimentação</u> De: ADENILZA PERPETUO DE SOUZA MELO Até: YE ZHI WEI</p>	<p>CM TEN GAL GASPAR DE GODOI COLAÇO Rua Coronel Raimundo, 32 – Centro Santana de Parnaíba - SP</p>
<p><u>137 – PEB II - Disciplina de Biologia</u> De: ADELMA CANDIDO DA SILVA SANTOS Até: VINICIUS ELIEL TEODORO</p> <p><u>141 – PEB II - Disciplina de Historia</u> De: ADELE DE MOURA VALENÇA MOTTA Até: YARA JOYCE RODRIGUES DE FIGUEREDO</p> <p><u>143 – PEB II - Disciplina de Matemática</u> De: ADILSON MONTEIRO POLICARPO Até: ZENAIDE DE CARVALHO</p> <p><u>144 – PEB II - Disciplina de Química</u> De: ANDERVAL LUIZ DE MACEDO Até: ZILMAR CRISTINA DE SENA VIVEIROS</p> <p><u>145 – PEB II - Disciplina de Educação Especial – Deficiência</u> De: ANA CLAUDIA TREVIZAN PROENÇA DE Até: TACILA OLIVEIRA MARQUES</p> <p><u>146 – PEB II - Disciplina de Educação Especial – Deficiência Visual</u> De: ANDREIA MARIA MOREIRA JUCA Até: SÁVIO DA SILVA COUTINHO</p>	<p>CM PROFª ALBA DE MELLO BONILHA Rua Nelson Piccinini Miguel, 10 – Jd. Frediani Santana de Parnaíba - SP</p>
<p><u>108 – Técnico em Tecnologia da Informação</u> De: ADILSON RAMOS DE OLIVEIRA Até: YASMIN PALMEIRA ANHAIA</p> <p><u>111 – Agente de Combate às Endemias</u> De: ALEXANDRE OLIVEIRA DE CAMARGO Até: ZENAIDE MORAES ANDRADE</p> <p><u>112 – Auxiliar de Farmácia</u> De: AGNALDO LIMA NASCIMENTO Até: VIVIANE CORREIA DOS SANTOS</p> <p><u>135 – Médico Plantonista - Ginecologista e Obstetra</u> De: ANDREA REGINA DE ALMEIDA SILVA Até: SILVIA REGINA PEREIRA ALVIM</p> <p><u>136 – Médico Plantonista - Pediatra</u> De: CARINA PEDROSO OLIVEIRA Até: YGOR BORGES SILVA</p>	<p>CM PROFª RUTH DE AZEVEDO SILVA RODRIGUES Rua México, 71 – Jardim São Luiz Santana de Parnaíba - SP</p>
<p><u>104 – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil</u> De: ABENAI ALVES DE OLIVEIRA Até: LOURANE DE JESUS NUNES</p>	<p>CM PROF CARLOS ALBERTO DE SIQUEIRA Rua Sorocaba, nº 2 – Cento e Vinte/ Vila Maria Nazaré Santana de Parnaíba - SP</p>
<p><u>104 – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil</u> De: LUANA DE PAULA RODRIGUES Até: ZULEIDE DA CRUZ RIBEIRO DE SOUSA</p>	<p>ETEC BARTOLOMEU BUENO DA SILVA Rua Danilo Trevisan Padilha s/n x Av. Tenente Marques - Jd.do Luar – Fazendinha</p>